



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	<p>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: <i>Direcção Geral e Administração:</i> Contrato prestação de serviço n° 21/2016: Contratando “MLA – Menezes, Leite & Associados – Sociedade de Advogados, RL”, para prestar serviço de consultoria, na área jurídica. 904</p>
	<p>ASSEMBLEIA NACIONAL: <i>Secretaria-Geral:</i> Extracto de despacho n° 955/2016: Nomeando, Antónia Maria Gomes Lopes Lima, técnica parlamentar principal, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, para exercer em regime de substituição as funções de Directora de Serviços Parlamentares da Assembleia Nacional. 904 Extracto de despacho n° 956/2016: Dando por finda a comissão de serviço de Ângela Cristina dos Santos Araújo, do quadro do pessoal de Assembleia Nacional, das funções de secretária no Gabinete de Grupo Parlamentar do MPD. 904 Extracto de despacho n° 957/2016: Dando por finda a comissão de serviço de Isvaldir Heleno Ramos Monteiro, das funções de Chefe de Divisão do Arquivo Parlamentar da Assembleia Nacional. 904 Extracto de despacho n° 958/2016: Dando por finda a comissão de serviço de Eugénia Regina Fortes Oliveira, das funções de secretária do Líder Parlamentar do MPD. 904 Extracto de despacho n° 959/2016: Nomeando, Ângela Cristina dos Santos Araújo, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de técnica superior no Gabinete do Grupo Parlamentar do MPD. 904 Extracto de despacho n° 960/2016: Nomeando, Mário Moreno Leal Monteiro, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de assessor no Gabinete do Grupo Parlamentar do MPD. 904 Extracto de despacho n° 961/2016: Nomeando, Ivanira Agues da Cruz Silva, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de secretária do Líder Parlamentar do MPD. 904 Extracto de despacho n° 962/2016: Nomeando, Eugénia Regina Fortes Oliveira, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de técnica superior no Gabinete do Grupo Parlamentar do MPD. 905</p>
PARTE B	

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:****Gabinete do Ministro:****Despacho nº 31/2016:**

Delegando no Director Nacional da Direcção Nacional da Administração Pública (DNAP), as competências para praticar os actos que se indicam..... 905

Direcção Nacional da Administração Pública:**Extracto de despacho nº 963/2016:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Ildo Gomes, apoio operacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe..... 905

Extracto de despacho nº 964/2016:

Aposentando, Esmeraldo Pereira, apoio operacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe..... 905

Extracto de despacho nº 965/2016:

Aposentando, Daniel Lopes de Pina, apoio operacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe..... 906

Extracto de despacho nº 966/2016:

Aposentando Madueno da Cruz, apoio operacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe..... 906

Extracto de despacho nº 967/2016:

Aposentando, Rui Freire, apoio operacional do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural..... 906

Extracto de despacho nº 968/2016:

Aposentando, Margarida Pereira da Veiga, apoio operacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 906

Extracto de despacho nº 969/2016:

Aposentando, Antónia Ramos Gomes, apoio operacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 906

Extracto de despacho nº 970/2016:

Aposentando, Belmiro Gomes Almeida, apoio operacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 906

Extracto de despacho nº 971/2016:

Aposentando, Maria da Luz Rocha Lima, apoio operacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo..... 907

Extracto de despacho nº 972/2016:

Aposentando, Maria Amélia Pereira Borges Tavares, apoio operacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina..... 907

Extracto de despacho nº 973/2016:

Aposentando, Gregório de Sousa, apoio operacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina..... 907

Extracto de despacho nº 974/2016:

Aposentando, José Pereira Gonçalves, apoio operacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 907

Extracto de despacho nº 975/2016:

Aposentando, Maria D'aleluia Gonçalves Rodrigues, apoio operacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 907

Extracto de despacho nº 976/2016:

Aposentando, Matilde Pereira dos Santos, apoio operacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 907

Extracto de despacho nº 977/2016:

Aposentando, Eduardo Fernandes Mendes Coelho, apoio operacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 908

Extracto de despacho nº 978/2016:

Aposentando, Adalberto Faria Neves, apoio operacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 908

Extracto de despacho nº 979/2016:

Aposentando, Apolinário Borges, apoio operacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 908

Extracto de despacho nº 980/2016:

Aposentando, Domingos Landim Varela, apoio operacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 908

Extracto de despacho nº 981/2016:

Aposentando, João da Moura, apoio operacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 908

Extracto de despacho nº 982/2016:	
Aposentando, Simão Lopes Monteiro, ex-jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural.	908
Extracto de despacho nº 983/2016:	
Aposentando, Carlos Alberto Virgolino dos Reis Borges, apoio operacional do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural.	909
Extracto de despacho nº 984/2016:	
Aposentando, Joaquim Pereira da Silva, ex-trabalhador do quadro do pessoal da ENAPOR.	909
Extracto de despacho nº 985/2016:	
Aposentando, Virgínia Soares Cardoso, ajudante serviços gerais, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional.....	909
Extracto de despacho nº 986/2016:	
Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Joana Maria Oliveira, apoio operacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia.	909
Extracto de despacho nº 987/2016:	
Aposentando, Elisa Ferreira dos Santos, professor do ensino básico de primeira, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	909
Extracto de despacho nº 988/2016:	
Aposentando, Pedro João Lomba de Morais, médico principal, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde.....	910
Extracto de despacho nº 989/2016:	
Aposentando, Albertino José Silva Costa, 2º Subchefe da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.	910
Extracto de despacho nº 990/2016:	
Aposentando, Benvinda Pinto Faria Fontes, ajudante dos serviços gerais, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde.	910
Extracto de despacho nº 991/2016:	
Aposentando, Claudino Évora Martins, apoio operacional do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural.....	910
Extracto de despacho nº 992/2016:	
Aposentando, Valério Touríbio Tavares, apoio operacional do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural.....	910
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:	
<i>Direcção Nacional da Polícia Nacional:</i>	
Aviso nº 21/2016:	
Avisando, Ana Pérola Pereira Vaz Borges, que vinha exercendo as funções de ajudante dos serviços gerais do Comando-Regional de Santa Catarina, apresentar a sua defesa escrita, presume que a referida trabalhadora abandonou o lugar.	911
MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL:	
<i>Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>	
Extracto de despacho nº 993/2016:	
Nomeando provisoriamente, Carla Elisângela Correia Rosa, no quadro de pessoal da Direcção-Geral de Planeamento Orçamento de Gestão do Ministério da Saúde.....	911
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE:	
<i>Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>	
Extracto do despacho nº 994/2016:	
Dando por finda a comissão ordinária de serviço, de João de Deus da Fonseca, das funções de Director de Serviço de Pecuária, na Direcção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural.	911
MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO:	
<i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>	
Extracto de despacho nº 995/2016:	
Nomeando, Fátima Ribeiro Gonçalves, para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de assessora de S. Ex ^a a Ministra das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação.	911
Extracto de despacho nº 996/2016:	
Nomeando, Leinilda de Jesus Dias Pereira, para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Secretária de S. Ex ^a a Ministra das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação.....	911
FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR:	
<i>Conselho de Administração:</i>	
Extracto de despacho nº 997/2016:	
Comunicando, que Bernaldina Moreira Moniz, apoio operacional, da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar, que se encontrava de licença sem vencimento regressou as suas funções.....	911

PARTE A**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Direcção Geral e Administração****Contrato prestação de serviço nº 21/2016**

É contratado MLA – Menezes, Leite & Associados – Sociedade de Advogados, RL, para prestar serviço de consultoria, na área jurídica.

O presente contrato é válido por um período de 3 (três) meses, com efeitos a partir de 21 de Julho de 2016, mediante uma retribuição mensal de 82.000\$00 (oitenta e dois mil escudos), acrescido do valor do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, podendo qualquer das partes cessar, a todo tempo, o presente contrato por escrito e com aviso prévio de 15 (quinze) dias, sem qualquer obrigação de indemnizar.

O encargo resultante deste contrato tem cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.04.01.04, do Orçamento da Presidência da República. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Direcção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 25 de Julho de 2016. – O Director Geral, *Gabriel Silva Gonçalves*

PARTE B**ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria-Geral**

Extracto de despacho nº 955/2016 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 29 de Junho de 2016:

Antónia Maria Gomes Lopes Lima, técnica parlamentar principal, referência 15, escalão D, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nomeada para exercer em regime de substituição as funções de Directora de Serviços Parlamentares da Assembleia Nacional, ao abrigo do artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, conjugado com os artigos 8º e 35º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, e com o artigo 5º, alínea b) do nº 2 do artigo 26º e artigo 29º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 20 de Junho de 2016.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Extracto de despacho nº 956/2016 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 29 de Junho de 2016:

Ângela Cristina dos Santos Araújo, secretária parlamentar de 3ª classe, referência 6, escalão C, do quadro do pessoal de Assembleia Nacional, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de Secretária no Gabinete de Grupo Parlamentar do MPD, dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 13 de Junho de 2016.

Extracto de despacho nº 957/2016 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 29 de Junho de 2016:

Isvaldir Heleno Ramos Monteiro, licenciado em Ciência da Informação, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de Chefe de Divisão do Arquivo Parlamentar da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2016.

Extracto de despacho nº 958/2016 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 29 de Junho de 2016:

Eugénia Regina Fortes Oliveira, licenciada em Ciências da Educação e Praxis Educativas, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de Secretária do Líder Parlamentar do MPD, dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2016.

Extracto de despacho nº 959/2016 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 29 de Junho de 2016:

Ângela Cristina dos Santos Araújo, secretária parlamentar de 3ª classe, referência 6, escalão C, do quadro do pessoal de Assembleia Nacional, licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, nomeada para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de técnica superior no Gabinete do Grupo Parlamentar do MPD, nos termos do artigo 8º e da alínea d) do nº 1 do artigo 67º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2007, de 10 de Janeiro, conjugados com a alínea c) do artigo 38º, nº 1 e alínea a) do nº 2 do artigo 39º e nº 3 do artigo 45º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 13 Junho de 2016.

Extracto de despacho nº 960/2016 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 29 de Junho de 2016:

Mário Moreno Leal Monteiro, secretário parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão D, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, licenciado em Gestão de Empresas, nomeado para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de assessor no Gabinete do Grupo Parlamentar do MPD, nos termos do artigo 8º e alínea d) do nº 1 do artigo 67º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, conjugados com a alínea b) do artigo 38º, nº 1 e alínea a) do nº 2 do artigo 39º e nº 1 do artigo 45º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2016.

Extracto de despacho nº 961/2016 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 29 de Junho de 2016:

Ivanira Agues da Cruz Silva, licenciada em Ciência Política, nomeada para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Secretária do Líder Parlamentar do MPD, nos termos do nº 3 do

artigo 67º e artigo 8º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, conjugados com os artigos 3º e 4º, n.ºs 1 e 3 do artigo 5º e alínea i) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, e alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 14 de Junho de 2016.

Extracto de despacho nº 962/2016 – De S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 29 de Junho de 2016:

Eugénia Regina Fortes Oliveira, licenciada em Ciências da Educação e Praxis Educativas, nomeada para exercer em comissão ordinária

de serviço as funções de técnica superior no Gabinete do Grupo Parlamentar do MPD, nos termos do artigo 8º e da alínea d) do nº 1 do artigo 67º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2007, de 10 de Janeiro, conjugados com a alínea c) do artigo 38º, nº 1 e alínea a) do nº 2 do artigo 39º e nº 3 do artigo 45º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 Junho de 2016.

As despesas têm cabimento no código 02.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 8 de Julho de 2016. – A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*.

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho nº 31/2016

Ao abrigo do disposto no artigo 19º do Decreto-Legislativo nº 2/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 17º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, deogo no Director Nacional da Direcção Nacional da Administração Pública (DNAP), com a faculdade de subdelegar, as competências para praticar os actos que a seguir se indicam:

- a) Despachar sobre os pareceres emitidos pela DNAP;
- b) Assinar os certificados de contagem de tempo de serviço;
- c) Homologar os processos de aposentação, da pensão de sobrevivência e de preço de sangue;
- d) Autorizar a atribuição de subsídio por morte;
- e) Homologar os processos e resultados dos concursos de recrutamento e selecção de funcionários e dirigentes;
- f) Homologar as decisões e deliberações da comissão técnica, em matérias que envolve a gestão dos recursos humanos.

Os processos que suscitam dúvidas devem sempre ser submetidos ao Senhor Ministro.

No uso da delegação, o Senhor Director Nacional deve mencionar essa qualidade.

Gabinete do Ministro das Finanças, na Praia, aos 19 de Julho de 2016. – O Ministro, *Olavo Avelino Garcia Correia*.

Direcção Nacional da Administração Pública

Extracto de despacho nº 963/2016 – De S. Ex o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Março de 2016:

Ildo Gomes, apoio operacional nível V do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do nº 1, do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 482.712\$00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado 144.336\$00

Por despacho de 5 de Junho de 2015 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 10 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 139.380\$00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 155 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 780\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal..... 338.376\$00

Por despacho de 8 de Fevereiro de 2016 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos e 4 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 212.432\$00 (Duzentos e doze mil, quatrocentos e trinta e dois escudos), poderá ser amortizado em 164 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 532\$00 e as restantes de 1300\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente da Câmara Municipal de São Filipe.

É revisto o despacho do Director Geral da Administração Pública, por subdelegação de competências de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* II Série nº 58 de 1 de Dezembro de 2015.

Extracto de despacho nº 964/2016 – De S. Ex o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 21 de Abril de 2016:

Esmeraldo Pereira, apoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 190.140\$00 (cento e noventa mil cento e quarenta escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de Fevereiro de 2016 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 196.857\$00 (cento e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 394 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 357\$00 e as restantes de 500.\$00.

Extracto de despacho n.º 965/2016 – De S. Ex o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 22 de Abril de 2016:

Daniel Lopes de Pina, apoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe – aposentado nos termos da alínea *b*) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 160.152\$00 (cento e sessenta mil cento e cinquenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 30 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de Março de 2016 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos.

O montante em dívida no valor de 280.800\$00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 281 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 800\$00 e as restantes de 1.000\$00.

Extracto de despacho n.º 966/2016 – De S. Ex o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 22 de Abril de 2016:

Madueno da Cruz, apoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe – aposentado nos termos da alínea *b*) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 120.888\$00 (cento e vinte mil oitocentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 22 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de Março de 2016 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 9 meses.

O montante em dívida no valor de 180.900\$00 (cento e oitenta mil e novecentos escudos), poderá ser amortizado em 362 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 400\$00 e as restantes de 500\$00.

As despesas têm cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 – Pensão e Aposentação do Orçamento vigente da Câmara Municipal para o ano de 2016. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Julho de 2016).

Extracto de despacho n.º 967/2016 – De S. Ex o Ministro das Finanças:

De 3 de Junho de 2016:

Rui Freire, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural – aposentado nos termos da alínea *b*) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de Novembro de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 37 anos, 11 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 373.380\$00 (trezentos e setenta e três mil trezentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 415 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 780\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 2016).

Extracto de despacho n.º 968/2016 – De S. Ex o Ministro das Finanças:

De 3 de Junho de 2016:

Margarida Pereira da Veiga, apoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – aposentada nos termos da alínea *b*) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 155.736\$00 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 29 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Agosto de 2015 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 3 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 172.834\$00 (cento e setenta e dois mil oitocentos e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 276 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 668\$00 e as restantes de 626\$00.

Extracto de despacho n.º 969/2016 – De S. Ex o Ministro das Finanças:

De 3 de Junho de 2016:

Antónia Ramos Gomes, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – aposentada nos termos da alínea *b*) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 155.736\$00 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 29 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Agosto de 2015 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 9 meses.

O montante em dívida no valor de 172.834\$00 (cento e setenta e dois mil oitocentos e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 312 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 736\$00 e as restantes de 637\$00.

Extracto de despacho n.º 970/2016 – De S. Ex o Ministro das Finanças:

De 3 de Junho de 2016:

Belmiro Gomes Almeida, apoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – aposentado nos termos da alínea *b*) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 110.292\$00 (cento e dez mil duzentos e noventa e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 20 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de Outubro de 2015 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 5 meses.

O montante em dívida no valor de 145.147\$00 (cento e quarenta e cinco mil cento e quarenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 348 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 475\$00 e as restantes de 417\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Julho de 2016).

As despesas têm cabimento na rubrica 03.13.30 – Pensão e Aposentação do Orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

Extracto de despacho n.º 971/2016 – De S. Ex o Ministro das Finanças:

De 3 de Junho de 2016:

Maria da Luz Rocha Lima, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo – aposentada nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 90.444\$00 (noventa mil quatrocentos e quarenta e quatro escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 17 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de Janeiro de 2014 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, e 1 mês.

O montante em dívida no valor de 114.450\$00 (cento e catorze mil quatrocentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 327 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 450\$00 e as restantes de 450\$00.

A despesa tem cabimento 02.07.01.01.01 do orçamento vigente da Câmara Municipal do Porto Novo.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Julho de 2016).

Extracto de despacho n.º 972/2016 – De S. Ex o Ministro das Finanças:

De 13 de Junho de 2016:

Maria Amélia Pereira Borges Tavares, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina – aposentada nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 222.780\$00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de Março de 2016 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 3 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 391.014\$00 (trezentos e noventa e um mil e catorze escudos), poderá ser amortizado em 500 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 796\$00 e as restantes de 782\$00.

Extracto de despacho n.º 973/2016 – De S. Ex o Ministro das Finanças:

De 13 de Junho de 2016:

Gregório de Sousa, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da

Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 165.444\$00 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 25 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de Março de 2016 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 2 meses.

O montante em dívida no valor de 131.882\$00 (cento e trinta e um mil oitocentos e oitenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 741\$00 e as restantes de 659\$00.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 2016).

Extracto de despacho n.º 974/2016 – De S. Ex o Ministro das Finanças:

De 13 de Junho de 2016:

José Pereira Gonçalves, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de Outubro de 2015 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 6 meses.

O montante em dívida no valor de 256.734\$00 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 276 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 984\$00 e as restantes de 930\$00.

Extracto de despacho n.º 975/2016 – De S. Ex o Ministro das Finanças:

De 13 de Junho de 2016:

Maria D'aleluia Gonçalves Rodrigues, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – aposentada nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de Agosto de 2015 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 9 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 260.090\$00 (duzentos e sessenta mil e noventa escudos), poderá ser amortizado em 360 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 892\$00 e as restantes de 722\$00.

Extracto de despacho n.º 976/2016 – De S. Ex o Ministro das Finanças:

De 13 de Junho de 2016:

Matilde Pereira dos Santos, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – aposentada nos termos

da alínea *b*) n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 108.528\$00 (cento e oito mil quinhentos e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 20 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Agosto de 2015 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 2 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 203.038\$00 (duzentos e três mil e trinta e oito escudos), poderá ser amortizado em 420 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 661\$00 e as restantes de 483\$00.

Extracto de despacho n.º 977/2016 – De S. Ex o Ministro das Finanças:

De 13 de Junho de 2016:

Eduardo Fernandes Mendes Coelho, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de Outubro de 2015 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 10 meses.

O montante em dívida no valor de 310.430\$00 (trezentos e dez mil quatrocentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 444 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 773\$00 e as restantes de 699\$00.

Extracto de despacho n.º 978/2016 – De S. Ex o Ministro das Finanças:

De 13 de Junho de 2016:

Adalberto Faria Neves, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – aposentado nos termos da alínea *b*) n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade, com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 28/2011, de 22 de agosto com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 11 anos, 6 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de Novembro de 2015 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 6.646\$00 (seis mil seiscentos e quarenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 552\$00 e as restantes de 554\$00.

Extracto de despacho n.º 979/2016 – De S. Ex o Ministro das Finanças:

De 13 de Junho de 2016:

Apolinário Borges, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – aposentado nos termos da alínea

b) n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 190.140\$00 (cento e noventa mil cento e quarenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de Outubro de 2015 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 3 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 214.136\$00 (duzentos e catorze mil cento e trinta e seis escudos), poderá ser amortizado em 228 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 983\$00 e as restantes de 939\$00.

Extracto de despacho n.º 980/2016 – De S. Ex o Ministro das Finanças:

De 13 de Junho de 2016:

Domingos Landim Varela, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – aposentado nos termos da alínea *b*) n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de Novembro de 2016 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos.

O montante em dívida no valor de 302.040\$00 (trezentos e dois mil e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 384 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.002\$00 e as restantes de 786\$00.

Extracto de despacho n.º 981/2016 – De S. Ex o Ministro das Finanças:

De 13 de Junho de 2016:

João da Moura, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – aposentado nos termos da alínea *b*) n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 302.664\$00 (trezentos e dois mil seiscentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 28 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Agosto de 2015 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 1 mês e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 271.625\$00 (duzentos e setenta e um mil seiscentos e vinte e cinco escudos), poderá ser amortizado em 288 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 984\$00 e as restantes de 943\$00.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.13.30 – Pensão e Aposentação do Orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

Extracto de despacho n.º 982/2016 – De S. Ex o Ministro das Finanças:

De 13 de Junho de 2016:

Simão Lopes Monteiro, ex-jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural – aposentado nos termos

da alínea *b*) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade, com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 28/2011, de 22 de agosto com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 18 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de Setembro de 2015 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 9 meses.

O montante em dívida no valor de 180.900\$00 (cento e oitenta mil e novecentos escudos), poderá ser amortizado em 302 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 300\$00 e as restantes de 600\$00.

Extracto de despacho n.º 983/2016 – De S. Ex o Ministro das Finanças:

De 13 de Junho de 2016:

Carlos Alberto Virgolino dos Reis Borges, apoio operacional nível V, do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural – aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 410.244\$00 (quatrocentos e dez mil duzentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 28 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de Novembro de 2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 8 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 60.343\$00 (sessenta mil trezentos e quarenta e três escudos), poderá ser amortizado em 25 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.087\$00 e as restantes de 2.469\$00.

Extracto de despacho n.º 984/2016 – De S. Ex o Ministro das Finanças:

De 13 de Junho de 2016:

Joaquim Pereira da Silva, ex-trabalhador do quadro do pessoal da ENAPOR – aposentado nos termos da alínea *b*) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 11 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de Abril de 2010 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 9 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 108.524\$00 (cento e oito mil quinhentos e vinte e quatro escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 386\$00 e as restantes de 402\$00.

Extracto de despacho n.º 985/2016 – De S. Ex o Ministro das Finanças:

De 13 de Junho de 2016:

Virgínia Soares Cardoso, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão F, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional – aposentada nos

termos da alínea *b*) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 247.092\$00 (duzentos e quarenta e sete mil e noventa e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 30 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Julho de 2016).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extracto de despacho n.º 986/2016 – De S. Ex o Ministro das Finanças:

De 13 de Junho de 2016:

Joana Maria Oliveira, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do nº 1, do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Municipal (CMP) 63.528\$00

Por despacho de 29 de Março de 2016 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 5 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 124.862\$00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 419 prestações mensais e consecutivas de 298\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 – Pensão e Aposentação do Orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

Orçamento Municipal (CMPN) 116.472\$00

Por despacho de 10 de Novembro de 2014 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos e 4 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 33.950\$00 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 418 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.350\$00 e as restantes de 800\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente da Câmara Municipal do Porto Novo.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Julho de 2016).

Extracto de despacho n.º 987/2016 – De S. Ex o Ministro das Finanças:

De 16 de Junho de 2016:

Elisa Ferreira dos Santos, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da CVI Barlavento, emitido em sessão de 17 de Junho de 2015 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 18/06/2015, nos termos da alínea *a*), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro com direito à pensão

provisória anual de 457.824\$00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 21 anos, 5 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Julho de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 6 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 914.481\$00 (novecentos e catorze mil quatrocentos e oitenta e um escudos), poderá ser amortizado em 268 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.341\$00 e as restantes de 3.420\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Julho de 2016).

Extracto de despacho n.º 988/2016 – De S. Ex o Ministro das Finanças:

De 16 de Junho de 2016:

Pedro João Lomba de Moraes, médico principal, escalão II, índice 190 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde - aposentado nos termos da alínea *b*) n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2.183.004\$00 (dois milhões cento e oitenta e três mil e quatro escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 30 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho de 2016).

Extracto de despacho n.º 989/2016 – De S. Ex o Ministro das Finanças:

De 17 de Junho de 2016:

Albertino José Silva Costa, 2º subchefe da Policia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – aposentado nos termos do artigo 5º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea *c*) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 757.644\$00 (setecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e quatro escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Julho de 2016).

Extracto de despacho n.º 990/2016 – De S. Ex o Ministro das Finanças:

De 29 de Junho de 2016:

Benvinda Pinto Faria Fontes, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde – aposentada por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde Sotavento, emitido em sessão de 24 de Julho de 2009 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 6 de Agosto de 2009, nos termos da alínea *a*), n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro com direito à pensão provisória anual de 184.452\$00 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e

dois escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 29 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de Abril de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 1 mês.

O montante em dívida no valor de 10.830\$00 (dez mil oitocentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 13 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 834\$00 e as restantes de 833\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Julho de 2016).

Extracto de despacho n.º 991/2016 – De S. Ex o Ministro das Finanças:

De 3 de Julho de 2016:

Claudino Évora Martins, apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural – aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de Março de 2016 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos, 5 meses.

O montante em dívida no valor de 339.840\$00 (trezentos e trinta e nove mil oitocentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 378 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 540\$00 e as restantes de 900\$00.

Extracto de despacho n.º 992/2016 – De S. Ex o Ministro das Finanças:

De 3 de Julho de 2016:

Valério Touribio Tavares, apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural – aposentado nos termos da alínea *b*) n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 107.208\$00 (cento e sete mil duzentos e oito escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 20 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de Fevereiro de 2016 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 3 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 187.170\$00 (cento e oitenta e sete mil cento e setenta escudos), poderá ser amortizado em 208 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870\$00 e as restantes de 900\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 2016).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direcção Nacional da Administração Pública na Praia, aos 25 de Julho de 2016. – O Director Nacional, *Guevara Virgílio da Cruz*.

MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Aviso nº 21/2016

Presume-se que Ana Pérola Pereira Vaz Borges, que vinha exercendo as funções de ajudante dos serviços gerais do Comando-Regional de Santa Catarina, abandonou o lugar nos termos do nº 2 do artigo de 244º do Código Laboral em vigor, desde os meados do mês de Dezembro do ano de 2013, nunca mais apresentou-se no trabalho nem apresentou qualquer justificação até a presente data.

Assim, nos termos do nº 1 do artigo 382º do Código Laboral, é lhe concedido o prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso num dos jornais de maior circulação no País e no *Boletim Oficial*, a sua defesa escrita, prova de ocorrência de motivo força maior impeditivo de comunicação da ausência, de acordo com o nº 2 do artigo 44º do Código Laboral Cabo-verdiano, o Comando Regional de Santa Catarina da Polícia Nacional, presume que a referida trabalhadora abandonou o lugar.

Comando-Regional de Santa Catarina, aos 13 de Julho de 2016. – O Instrutor, *Jorge Sequeira Gomes de Pina*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE
E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 993/2016 – De S. Exª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 26 de Agosto de 2015:

Carla Elisangela Correia Rosa, técnica nível I, nomeada provisoriamente no quadro de pessoal da Direcção-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, ao abrigo do nº 1 do artigo 13º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea *a*) do nº 1 do artigo 36º e do artigo 37º, ambos do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 2016).

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 22 de Julho de 2016. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*.

MINISTÉRIO
DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direcção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 994/2016 – De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 21 de Junho de 2016:

João de Deus da Fonseca, técnico sénior nível III, quadro da Direcção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, que vinha desempenhando, em comissão ordinária de serviço, as funções de Director de Serviço de Pecuária, na Direcção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, é dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 3 de Julho de 2016.

Direcção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 25 de Julho de 2016. – A Directora de Serviços de G. R. Humanos, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS,
DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
E HABITAÇÃO

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 995/2016 – De S. Exª a Ministra das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação:

De 8 de Junho de 2016:

Fátima Ribeiro Gonçalves, habilitada com a licenciatura em Direito nomeada para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de assessora de S. Exª a Ministra das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, nos termos do artigo 5º e alínea *d*) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 96º e 97º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2016.

Extracto de despacho nº 996/2016 – De S. Exª a Ministra das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação:

De 20 de Junho de 2016:

Leinilda de Jesus Dias Pereira, mestre em finanças, nomeada para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Secretária de S. Exª a Ministra das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, nos termos artigo 5º e alínea *d*) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 96º e 97º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2016.

As despesas têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.01. – pessoal do quadro especial do orçamento do Gabinete da Ministra. – (Isento de visto do Tribunal de Contas).

Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, na Praia, aos 20 de Junho de 2016. – A Directora Geral, *Edna Sequeira Bejarano Restrepo*.

PARTE E

FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Conselho de Administração

Extracto de despacho nº 997/2016 – De S. Exª o Presidente da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar:

De 11 de Julho de 2016:

Bernaldina Moreira Moniz, apoio operacional, funcionária da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, regressou as suas funções a partir de 20 de Julho de 2016.

Fundação Cabo-Verdiana de Acção Social Escolar, na Praia, aos 11 de Julho de 2016. – O Conselho de Administração, *Felisberto Moreira*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE J	<p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO: <i>Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i></p> <p>Extracto de publicação associação nº 269/2016: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO INFANIL DE ACHADA MATO – AIJAM”, com sede em Achada Mato, Cidade da Praia..... 168</p> <p>Extracto de publicação associação nº 270/2016: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO REMAR CABO VERDE”, com sede em Achada São Filipe, Cidade da Praia..... 168</p> <p>Extracto de publicação sociedade nº 271/2016: Certifica para efeitos de publicação a sociedade “CSK – Comércio e Distribuição, Limitada”. 168</p> <p>Extracto de publicação sociedade nº 272/2016: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, foi constituída uma sociedade por quotas denominada “UNIQUE HOTELS CABO VERDE-RESORTS AND PROPERTY DEVELOPMENT LDA”..... 170</p> <p>Extracto de publicação associação nº 273/2016: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES SANITÁRIOS DE SANTO ANTÃO – AASSA”..... 170</p> <p>Extracto de publicação sociedade nº 274/2016: Certifica narrativamente para os efeitos de publicação que nesta Conservatória e Cartório Notarial da Região de Ribeira Grande, foi constituída uma Cooperativa denominada, “COOPERATIVA ARTESÕES DE RIBEIRA GRANDE”, com sede na Cidade da Ribeira Grande. 171</p>

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E DO TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto de publicação de associação nº 269/2016:**

A CONSERVADORA P/S: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO INFA-JUVENIL DE ACHADA MATO - AIJAM, com sede em Achada Mato, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de quinze mil escudos, tendo por finalidade principal:

- a) Estabelecer a integração das crianças e jovens na comunidade de Achada Mato;
- b) Promover a educação sem fronteira;
- c) Sensibilizar a comunidade acerca da importância de uma educação saudável;
- d) Estabelecer a Igualdade Social;
- e) Promover actividades comunitárias;
- f) Combater a criminalidade da comunidade envolvida;
- g) Promover actividades Culturais;
- h) Proporcionar o desenvolvimento da comunidade envolvida.

ÓRGÃOS:**CONSELHO DIRECTIVO:**

Presidente: Edsany Sandrine Almeida Varela.

Vice-Presidente: Valine Cileidy Almeida Varela.

Secretária: Elciline Naizy Moreno Borges.

Tesoureiro: Bobby Charlton Tavares Correia.

Duração do mandato: 04 (quatro) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A Associação é representada pela assinatura do Presidente e outra do Secretário, ambos da Assembleia Geral.

Está conforme o original.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de Junho de 2016. – A Conservadora P/S, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de associação nº 270/2016:

A CONSERVADORA P/S: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO REMAR CABO VERDE, com sede em Achada São Filipe, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de quatrocentos e sete mil, novecentos e oitenta e um escudos, tendo por finalidade principal: Reabilitação e ajuda voluntária, gratuita, moral, cultural, material e espiritual a delinquentes, toxicómanos, menores, órfãos, idosos e marginalizados em geral; Ensino de profissões e ofícios, e a divulgação através de conferências e de meios audiovisuais e outras de informação social que se insira na prevenção e combate á utilização da droga e da delinquência.

ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Luis Miguel Jacinto dos Santos.

1º Secretário: Albino Silva Moreira.

2º Secretário: Fernando José Justino Dias.

CONSELHO DE DIRECÇÃO:

Presidente: Juan Miguel Diez Alvarez.

Vice-Presidente: Luís Fernando da Conceição Domingues.

Tesoureiro: Victor Manuel de Matos Pinto.

Presidente: Paulo Jorge Flora Tavares.

Vogal: Silvino Semedo Fernandes.

Vogal: Estrella del Pilar Enebral de la Hoz.

Duração do mandato: 03 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A Associação obriga-se pela assinatura:

a) Conjunta de dois membros da Direcção, ou a assinatura do Presidente;

b) Nos actos de mero expediente basta a assinatura de qualquer membro da Direcção.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de Julho de 2016. – A Conservadora P/S, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel
de São Vicente****Extracto de publicação de sociedade nº 271/2016****CERTIFICA**

a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;

b) Que foi extraída da matrícula e inscrições em vigor nº 1702 – CSK – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, LIMITADA”;

c) Que foi querida sob a apresentação nº 5 do diário do dia 15 de Julho do corrente, por Edgar Lopes dos Santos;

d) Que ocupa folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 19 de Julho de 2017 – Artigo 129º, nº 2 – Decreto-Lei nº 10/2010, de 29 de Março – I Série, *Boletim Oficial* nº 20, de 24 de Maio.

(Decreto-Lei nº 70/2009, de 30 de Dezembro de 2009 - 3º Suplemento, I Série – *Boletim Oficial*, nº 49)

Total: 400\$00 (quatrocentos escudos).

Conta nº 718/2016

No dia quinze do mês de Julho do ano de dois mil e dezasseis, pelas quinze horas, nesta cidade do Mindelo, São Vicente, compareceram como outorgantes.

Edgar Lopes dos Santos, divorciado, natural da freguesia Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, residente nesta cidade, NIF 102419655 que outorga por si;

Fátima Helena Spencer Conceição, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, residente nesta cidade, NIF nº 112990703, que outorga em representação de:

Carlos Manuel Santos de Carvalho, natural de Portugal, casado com Cláudia Sofia Ferreira Godinho Santos de Carvalho, sob o regime de comunhão geral de bens, residente na Rua Embaixador Martim Janeira, nº 4, 8º D, Lisboa, portador do passaporte nº M648583, NIF 152999531;

Cristina Maria Gonçalves Cota, natural de Portugal, solteira, maior, residente na Rua Fernão Magalhães, nº 4, 4º D, residente em Santo António Cavaleiros, Lisboa, portadora do passaporte M641497, NIF 152442960;

Galina Karpúshina, natural da Rússia, divorciada, residente em Sal-Rei, na ilha da Boavista, portadora do passaporte nº 5516476, NIF 154296600;

Washington Weidman Lima da Silva, natural do Brasil, casado com Rita de Cássia Tarja Silva, sob o regime de bens adquiridos, residente em Sal-Rei, na ilha da Boavista, portador do passaporte YC020436, NIF 155176676.

E poderes nas procurações lavradas nos Cartório Notarial de Queluz, visado pelo Consulado Geral de Cabo Verde em Lisboa, datadas de 01/07/2016; Cartório Notarial da Boavista, datadas de 12/07/2016.

Pelos outorgantes e em nome dos seus representantes, foi dito, constituem a sociedade “CSK – Comércio e Distribuição, Limitada”, NIF 272129100, autorizada pelo certificado de admissibilidade de firma nº 6637/08-06-2016 a qual se regerá pelas disposições e com os fins referidos no Estatuto que consta do documento complementar em anexo e que junto como parte integrante do presente contrato.

Primeiro

A Sociedade adopta a denominação “CSK – Comércio e Distribuição, Lda” e tem a sua sede social na Rua 19 de Setembro, nº 22-B, Mindelo, S. Vicente, podendo por simples deliberação da sua administração, criar ou extinguir sucursais, agências ou filiais, delegações ou outras formas locais de representação em todo o território nacional ou estrangeiro.

Segundo

O objecto principal da sociedade consiste na importação, exportação, transformação e comercialização de produtos alimentares de qualquer espécie e de produtos de higiene e limpeza.

Unico: A Sociedade pode, porém, adquirir e alienar, livremente, participações que possua no capital social de outras sociedades ainda

que reguladas por lei especial, do Estado ou privadas nacionais ou estrangeiras, ou em agrupamentos complementares de empresas e em associações em participação, ainda que o objecto seja diferente do seu.

Terceiro

O capital social é de quinhentos mil escudos, subscrito e realizado integralmente correspondente à soma de cinco quotas: uma de cem mil escudos pertencente à sócia Cristina Maria Gonçalves Cota, uma de cem mil escudos pertencente ao sócio Carlos Manuel Santos de Carvalho, uma de cem mil escudos pertencente à sócia Galina Karpushina, uma de cem mil escudos pertencente ao sócio Washington Weidman Lima da Silva e uma de cem mil escudos pertencente ao sócio Edgar Lopes dos Santos.

Quarto

As quotas sociais quando cedidas a outrém, para além dos termos de direito que regem a sua transmissibilidade, ficam sujeitas às seguintes regras:

É livre a cessão de quotas e seu usufruto, total ou parcial entre sócios.

A cessão, total ou parcial, onerosa ou gratuita de quotas ou seu usufruto a estranhos depende do consentimento da sociedade, dado por escrito, que nelas terá sempre e, em primeiro lugar, o direito de preferência com eficácia real, preferindo depois os sócios.

Havendo mais um sócio interessado na quota cedida, esta será devida entre eles, de forma a que se mantenha inalterada a proporcionalidade, ao tempo existente, entre os sócios cessionários.

Não obstante o disposto neste artigo, os sócios ficam desde já autorizados a ceder a descendentes a sua quota.

Quinto

1. A sociedade poderá amortizar quotas nas seguintes circunstâncias:

- a) Havendo acordo entre a sociedade e os sócios.
- b) Quando qualquer quota for objecto de penhora, arrolamento, arresto ou, de outro modo sujeita a procedimento judicial ou administrativo, independentemente da sua natureza.
- c) Quando a quota, sem o consentimento expresso da sociedade, for dada em garantia a qualquer entidade.
- d) Quando for declarada a falência ou insolvência do sócio.
- e) Quando qualquer sócio ceder, total ou parcialmente, a sua quota e ou o seu usufruto, sem observância do regime consignado no artigo anterior.
- f) Quando qualquer sócio intentar acção contra a sociedade ou requerer qualquer providência judicial, nela decaído ou não chegando a acordo.
- g) Quando qualquer sócio, em acção contra ele intentada pela sociedade dela sair vencido.

2. O preço da amortização da quota será o que para ela resultar do último balanço aprovado, tidas em conta as reservas e demais fundos existentes.

3. O disposto no número anterior não é aplicável nos casos previstos nas alíneas c), e) e g) no número um deste artigo em que será considerado o valor nominal, se outro menor aplicável não resultar do último balanço aprovado.

4. O pagamento do valor da quota amortizada poderá ser efectuado de uma só vez ou diferido, no máximo em seis prestações semestrais conforme deliberação da assembleia geral, tomada por simples maioria.

Sexto

1. A Administração da sociedade será exercida pela gerência, com ou sem remuneração conforme for deliberado em Assembleia geral.
2. Poderão ser nomeados gerentes pessoas estranhas à sociedade.
3. Ficam desde já nomeados como gerentes, os dois sócios Cristina Maria Gonçalves Cota e Egar Lopes dos Santos e a Sra. Fátima Helena Spencer Conceição.
4. Os gerentes representarão a sociedade em juízo e fora dele activa e passivamente.
5. Para que a sociedade fique validamente obrigada em todos os seus actos e contratos é necessária a assinatura de dois gerentes.
6. A sociedade não poderá ser obrigada em actos e contratos alheios ao seu objecto designadamente fianças, avales, letras de favor ou outros semelhantes.
7. A sociedade, além dos seus gerentes poderá por deliberação da Assembleia tomada por simples maioria constituir outros mandatários.

Sétimo

1. A sociedade não se dissolve por morte ou interdição de qualquer sócio.
2. Na hipótese de morte, os herdeiros do sócio falecido escolherão um entre eles que a todos represente na Sociedade enquanto a quota estiver indivisa
3. A dissolução da sociedade terá lugar nos casos previstos na lei, e ainda, por deliberação dos sócios tomada em Assembleia Geral, por maioria qualificada de três quartas partes do capital social.
4. Se a dissolução for deliberada em Assembleia Geral, os sócios nessa mesma Assembleia nomearão os liquidatários, fixarão o prazo para liquidação e decidirão se permitirão ou não alienar, particularmente, os bens imobiliários ao tempo existentes.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 19 de Julho de 2016. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

Conservatória e Cartório Notarial da Ribeira Grande de Santiago

Extracto de publicação de sociedade nº 272/2016:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, foi constituída uma sociedade por quotas nos termos seguintes:

Denominação: “UNIQUE HOTELS CABO VERDE-RESORTS AND PROPERTY DEVELOPMENT LDA.”

Nif: 271428805.

Sede: Caiada, Cidade da Praia, podendo ser transferida para qualquer outro ponto do país por decisão de gerência.

Duração: Tempo Indeterminado.

Objecto: Estabelecimento hoteleiros, outras actividades de diversão e recreativas, n.e, outras actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, n.e, actividades imobiliárias por conta própria.

Capital: 2.550.000\$00.

Sócios e Quotas:

Eugénio Inocêncio, divorciado, maior, natural de São João Baptista-Porto Novo, NIF 123244773, residente em Achada Sto. António, com uma quota de 637.500\$00 (seiscentos trinta e sete mil quinhentos escudos);

GFCV- Global Fractional Vision Consultancy Lda, NIPC 509804870, com uma quota de 637.500\$00 (seiscentos trinta e sete mil quinhentos escudos);

WAIG – West African Investments Group LLC, com uma quota de 637.500\$00 (seiscentos trinta e sete mil quinhentos escudos);

BRPB Management Consultancy (FZE) com uma quota de 637.500\$00 (seiscentos trinta e sete mil quinhentos escudos).

Gerência: incumbe a um Conselho de Gerência composto por três, cinco membros, sócios ou não, eleitos pela assembleia geral por três anos e reelegíveis uma ou mais vezes. Ficando eleitos para o triénio 2016 a 2018, o seguinte Conselho de Gerência, com três elementos:

Presidente: Eugénio Augusto Pinto Inocêncio;

Gerente: Pedro Manuel Pontes Ventura;

Gerente: Bunty Agarwal;

Forma de Obrigar: Pelas duas assinaturas do Conselho de Gerência.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Ribeira Grande de Santiago, aos 24 de Maio de 2016. – A Conservadora/Notária: *Jacilene Romi Fortes Lopes*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande de Santo Antão

Extracto de publicação de associação nº 273/2016:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: JANDIRA DOS SANTOS CARDOSO VIEIRA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES SANITÁRIOS DE SANTO ANTÃO – AASSA, NIF: 572051409, com sede Cidade da Ribeira Grande, tendo como Finalidade:

Promover a participação dos Agentes Sanitários no processo de desenvolvimento da Ilha de Santo Antão, pela via de valorização pública e solidariedade social;

Contribuir para a educação cívica, para o bem da comunidade dos Concelhos, defender os seus direitos e promover a sua representação;

Lutar pela garantia do exercício dos direitos civis, segundo os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos;

Promover conferências, debates e formações profissionais dos associados, necessários à promoção dos fins da AASSA;

Apoiar dentro das suas possibilidades todas as realizações das U.S.B. e Postos Sanitários filiados;

Promover e participar nas atividades que mais diretamente diz respeito aos associados da AASSA, no quadro da sua integração plena e contribuir para a dignificação e valorização da comunidade;

Respeitar e fazer respeitar todas as decisões nos termos do presente Estatutos;

Contribuir para formação e informação dos Agentes Sanitários;

Estimular a participação dos Agentes Sanitários, na vida pública e exercício de direitos civis;

Participar nas reuniões dos órgãos Municipais e na discussão dos problemas que diretamente dizem respeito aos Agentes Sanitários, às USB e Postos Sanitários;

Promover na base da solidariedade social e comunitária, programas e projetos visando a solução dos problemas das camadas mais vulneráveis das populações da Ilha; e

Promover, estabelecer e discutir relações de cooperação e intercâmbio, com associações congêneres nacionais e estrangeiras, sejam governamentais ou não governamentais.

ORGÃOS SOCIAIS:

Assembleia-Geral:

Presidente: Orlando Nascimento Oliveira

Vice-Presidente: Vitorino do Nascimento Rodrigues;

Secretário: Adilson Manuel Maocha Costa;

Vogais: Jocilene Rodrigues da Luz e Elísio da Cruz Fortes;

Conselho Diretivo:

Presidente: Manuel João Andrade,

Vice-Presidente: Adalberto Costa Maocha;

Tesoureiro: Arcádio Monteiro Maocha;

Secretário: Maria José Lima Santos;

Segundo Secretário: Adérito Malaquias Lopes;

Conselho Fiscal:

Presidente: Celeste Dias Silva;

Redator: Adilson César Tavares Figueiras;

Vogais: Arlindo Costa Maocha e Sheila Cristina Reis dos Santos.

Está conforme o original.

Isento nos termos da lei

Registado sob o nº 743/2016.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Ribeira Grande na Cidade de Ponta do Sol, aos 19 de Julho de 2016. A Conservadora/Notária, *Jandira dos Santos Cardoso Vieira*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande de Santo Antão

Extracto de publicação de associação nº 274/2016:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: JANDIRA DOS SANTOS
CARDOSO VIEIRA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para os efeitos de publicação que nesta Conservatória e Cartório Notarial da Região de Ribeira Grande, a meu

cargo, foi constituição uma Cooperativa denominada, “COOPERATIVA ARTESÕES DE RIBEIRA GRANDE”, com sede na Cidade da Ribeira Grande, cujo objecto social é redução da pobreza, com vista a inclusão e o desenvolvimento comunitário sustentável, mais especificamente, através da produção e da venda na área de corte e costura, com o capital social inicial: 9.000\$00 (nove mil escudos);

SOCIOS:

Daniel Mota Medina, solteiro, maior, B.I. nº.131236 e NIF: 113123604;

Antonieta Vanina Sousa, solteira, maior, B.I. nº. 124871, NIF. 112487181;

Emília Nilza Lima Monteiro, casada, B.I. nº. 155831 e NIF: 115583181;

Maria do Carmo Évora, divorciada, B.I. nº. 246279 e NIF: 124627994;

Maria Lopes Rodrigues Gonçalves, casada, B.I. nº. 109738 e NIF: 110973887;

Marina Fortes Cruz, solteira, maior, B.I nº 205719, NIF: 120571900;

Vera Lúcia Costa Santos, solteira, maior, B.I. nº. 69065 e NIF: 106906542;

Carla Silva Fonseca, solteira, maior, B.I nº 204478 e NIF: 120447843; e

Rosa Júlia Bandeira, divorciada, B.I. Nº. 221097 e NIF 122109783.

CONSELHO DA DIRECÇÃO:

Presidente: Marina Fortes Cruz;

Tesoureira: Maria do Carmo Évora;

Secretária: Rosa Júlia Bandeira;

Conselho Fiscal:

Presidente: Maria Lopes Rodrigues Gonçalves.

Vogais: Marina Fortes Cruz e Carla Silva Fonseca;

Assembleia Geral:

Presidente: Daniel Mota Medina,

Vice-Presidente: Emília Nilza Lima Monteiro,

Secretária: Vera Lúcia Costa Santos.

Representação:

O Conselho da de Direcção e o órgão de administração e representação da Cooperativa.

Vinculação:

A Cooperativa se obriga pela assinatura conjunta de dois membros do Conselho de Direcção, sendo uma do Presidente;

Para actos de mero expediente, bastará a assinatura de um membro do Conselho de Direcção.

Registada sob o n.º 736/2016.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Ribeira Grande na Cidade de Ponta do Sol, aos 19 de Julho de 2016. A Conservadora/Notária, *Jandira dos Santos Cardoso Vieira*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.